



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 767/2011

Incorpora tempo de contribuição ao acervo do serviço público em favor da servidora **NEUZA FRANCISCO DE ALMEIDA**.

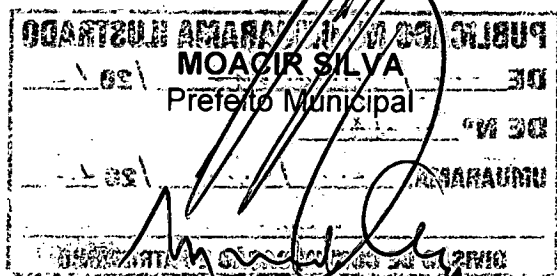
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **NEUZA FRANCISCO DE ALMEIDA**, portadora do RG sob n.º 1.827.809-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 018.105.899-59, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 5950/2011, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 022/93, o tempo de 2.886 (Dois mil oitocentos e oitenta e seis) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 11 (onze) mês(es) e 1 (um) dia, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10.1 Junho /2011
DE Nº 9.200
UMUARAMA, 10.1.06 /2011
1.691
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO